



Entidade Adjudicante | DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

Número Processo Despesa | 3021000593

Procedimento | Concurso Público

Objeto do Contrato | Fornecimento de massas e óleos lubrificantes

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE

PARTE I – CLÁUSULAS GERAIS	2
CAPÍTULO I - Disposições Gerais.....	2
Artigo 1.º Objeto	2
Artigo 2.º Contrato	2
Artigo 3.º Duração e vigência do Contrato.....	2
Artigo 4.º Local de entrega dos bens.....	2
CAPÍTULO II – Obrigações Contratuais.....	3
SECÇÃO I - Obrigações do Adjudicatário	3
Artigo 5.º Obrigações principais do adjudicatário.....	3
Artigo 6.º Conformidade dos bens	3
Artigo 7.º Inspeção dos bens	3
Artigo 8.º Inconformidades ou discrepâncias	4
Artigo 9.º Receção do material.....	4
Artigo 10.º Aceitação dos bens.....	4
Artigo 11.º Rejeição dos fornecimentos	5
Artigo 12.º Garantia dos bens	5
Artigo 13.º Dever de sigilo	5
SECÇÃO II - Obrigações da Entidade Adjudicante.....	5
Artigo 14.º Preço Base.....	5
Artigo 15.º Preço Contratual	6
Artigo 16.º Condições de pagamento.....	6
Artigo 17.º Mora no pagamento	6
CAPÍTULO III – Penalidades Contratuais e Resolução	7
Artigo 18.º Penalidades contratuais.....	7
Artigo 19.º Força maior	7
Artigo 20.º Resolução por parte do contraente público	8
Artigo 21.º Resolução por parte do adjudicatário.....	8
Artigo 22.º Execução da caução	8
CAPÍTULO IV – Disposições Finais	9
Artigo 23.º Comunicações e notificações.....	9
Artigo 24.º Cessão da posição contratual e subcontratação	9
Artigo 25.º Fiscalização.....	9
Artigo 26.º Gestor do Contrato.....	10
Artigo 27.º Foro competente.....	10
PARTE II - CLÁUSULAS ESPECIAIS	10
Artigo 28.º Requisitos Técnicos	10
ANEXO A – OBJETO DO CONTRATO	11
ANEXO B - EXTENSÃO DO FORNECIMENTO.....	13
ANEXO C - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.....	14
ANEXO D - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR.....	15

PARTE I – CLÁUSULAS GERAIS

CAPÍTULO I - Disposições Gerais

Artigo 1.º | Objeto

O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato e tem por objeto a aquisição dos bens discriminados no anexo A, pelo Ministério da Defesa Nacional – Marinha – Superintendência do Material – Direção de Abastecimento, doravante designado por contraente público.

Artigo 2.º | Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos, caso o contrato seja reduzido a escrito.
2. O contrato a celebrar integrará os seguintes elementos:
 - a. Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão a contratar;
 - b. Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
 - c. O caderno de encargos e respetivos anexos;
 - d. A proposta adjudicada;
 - e. Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
3. Em caso de dúvida ou divergência entre os documentos acima referidos, prevalecem os documentos pela ordem indicada no número anterior.

Artigo 3.º | Duração e vigência do Contrato

1. O contrato entrará em vigor no dia útil seguinte à sua assinatura, ou no dia útil seguinte ao envio do Pedido de Compra pelo contraente público, conforme aplicável, podendo, em caso de necessidade, os efeitos do contrato retroagirem à data da adjudicação.
2. O contrato cessará quando forem quitadas todas as prestações, ou quando atingido o prazo máximo contratual definido no Anexo D ao presente Caderno de Encargos.
3. A entrega dos bens será efetuada no prazo máximo definido no Anexo D ao presente Caderno de Encargos, a contar da data mencionada no ponto 1.

Artigo 4.º | Local de entrega dos bens

1. Os bens serão entregues na Divisão Operacional e Técnica – Secção de Tintas, Lubrificantes e Gases, sita na Base Naval de Lisboa, Alfeite, 2810-001 Almada.
2. O adjudicatário obriga-se a disponibilizar, simultaneamente com a entrega dos bens objeto do contrato, o seguinte:
 - a. Toda documentação que seja necessária para a boa e integral utilização daqueles;
 - b. Certificados de origem e de conformidade técnica, caso aplicável.
3. O não cumprimento do referido em 2. implicará a rejeição do material;

4. Todas as despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato para o local de entrega são da responsabilidade do adjudicatário.

CAPÍTULO II – Obrigações Contratuais

SECÇÃO I - Obrigações do Adjudicatário

Artigo 5.º | Obrigações principais do adjudicatário

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o adjudicatário as seguintes obrigações:
 - a. Obrigação de entrega dos bens identificados na sua proposta no prazo indicado no artigo anterior;
 - b. Obrigação de garantia dos bens;
 - c. Obrigação de pagamento de todas as despesas decorrentes de prestação de cauções e do processo de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, se aplicável;
 - d. Obrigação de manter o primeiro outorgante atualizado das contribuições perante a Segurança Social e as Finanças, através das respetivas declarações ou certidões, sem as quais não serão efetuados pagamentos.

Artigo 6.º | Conformidade dos bens

1. O adjudicatário obriga-se a entregar ao contraente público os bens objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos, incluindo a conformidade com a amostra entregue durante a tramitação procedimental, caso aplicável.
2. Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam, devidamente embalados ou acondicionados (na modalidade de tara perdida), devem ser igualmente adequados às utilizações habitualmente dadas aos bens do mesmo tipo e, ainda, terem as qualidades e o desempenho habituais nos bens do mesmo tipo e que a entidade adjudicante pode razoavelmente esperar, atendendo à natureza do bem e, eventualmente, às declarações públicas sobre as suas características concretas feitas pelo produtor ou pelo seu representante, nomeadamente na publicidade ou na rotulagem.
3. O adjudicatário é responsável, perante o contraente público, por qualquer discrepância dos bens objeto do contrato, que exista no momento em que os bens lhe são entregues.

Artigo 7.º | Inspeção dos bens

1. Efetuada a entrega dos bens objeto do contrato, o contraente público, por si ou através de terceiro por ele designado, procede, no prazo de 10 (dez) dias, à inspeção quantitativa e qualitativa dos mesmos, com vista a verificar, respetivamente, se os mesmos correspondem às quantidades estabelecidas e se reúnem as características, especificações e requisitos técnicos definidos no presente Caderno de Encargos e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei.
2. A inspeção qualitativa a que se refere o número anterior incide sobre os bens fornecidos, sendo efetuada através de testes e por peritos técnicos do contraente público, para verificação das características, especificações e requisitos qualitativos.

3. Durante a fase da inspeção qualitativa, o adjudicatário deve prestar aos serviços competentes do contraente público toda a cooperação e todos os esclarecimentos necessários, podendo fazer-se representar durante a realização daquela inspeção, através de pessoas devidamente credenciadas para o efeito.
4. Quando a inspeção qualitativa for efetuada com recurso a serviços, contratados especificamente para esse efeito, os encargos daí decorrentes, devidamente comprovados, são da responsabilidade do adjudicatário.

Artigo 8.º | Inconformidades ou discrepâncias

1. No caso da inspeção qualitativa indicada no artigo anterior não comprovar a total conformidade dos bens objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no presente Caderno de Encargos, o contraente público deve disso informar, por escrito, o adjudicatário.
2. No caso previsto no número anterior, o adjudicatário deve proceder, à sua custa e no prazo razoável que for determinado pelo contraente público, às substituições necessárias para garantir o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos anteriormente referidos.
3. Após a realização das substituições necessárias pelo adjudicatário, no prazo respetivo, o contraente público procede à realização de nova inspeção qualitativa, nos termos do artigo anterior.

Artigo 9.º | Receção do material

1. O material deve ser acompanhado de guia de remessa, em triplicado, e respetiva fatura em duplicado com a indicação bem visível de:
 - a. Número do Processo de Despesa (NPD);
 - b. Número do Pedido de Compra (PC) ou do Contrato;
 - c. Número do Compromisso;
 - d. Número Nacional de Abastecimento (NNA/NSN), caso aplicável;
 - e. Morada;
 - f. IBAN e código SWIFT;
 - g. Endereço de Email;
 - h. NIPC ou VAT NUMBER.
 - i. Cada artigo deverá conter a indicação do respetivo Número Nacional de Abastecimento (NNA).
2. As faturas deverão ser remetidas ao contraente público no prazo máximo de 5 dias úteis após a assinatura do auto de receção respetivo, de acordo com os art.º 7º e 36º do CIVA.

Artigo 10.º | Aceitação dos bens

1. Caso as inspeções a que se refere o artigo 7.º comprovem a total conformidade dos bens objeto do contrato com as exigências legais, e neles não sejam detetados quaisquer defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos

definidos no presente Caderno de Encargos, deve ser emitido, no prazo máximo de 8 dias a contar da data final das inspeções, um auto de receção, assinado pelos representantes do adjudicatário e do contraente público.

2. Com a assinatura do auto a que se refere o número anterior, ocorre a transferência da posse e da propriedade dos bens objeto do contrato para o contraente público, bem como do risco de deterioração ou perecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia técnica que impendem sobre o adjudicatário.

Artigo 11.º | Rejeição dos fornecimentos

1. Os bens rejeitados são considerados para todos os efeitos como não entregues.
2. Estas rejeições serão alvo de notificação ao adjudicatário, sendo as remoções dos bens feitas por conta e risco do mesmo.
3. Passados 8 dias sobre a respetiva notificação, se os bens rejeitados continuarem nas instalações do contraente público sem serem removidos, entende-se que estes passam para sua posse como incapazes.

Artigo 12.º | Garantia dos bens

1. A garantia dos bens importa sobre o compromisso de o adjudicatário se responsabilizar perante a entidade adjudicante, sem quaisquer encargos adicionais para este, de substituir, reparar ou ocupar-se de qualquer modo e, ainda, de reembolsar o preço pago, no caso de este não corresponder às condições enumeradas na sua proposta.
2. Por reparação do bem entende-se que, na falta de conformidade do bem, a reposição do bem de consumo em conformidade com o presente contrato.
3. Se por força da lei nada obstar em contrário, todas as obrigações descritas no presente contrato relativas à garantia dos bens são da exclusiva responsabilidade do adjudicatário.

Artigo 13.º | Dever de sigilo

1. O adjudicatário deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à atividade da Marinha, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

SECÇÃO II - Obrigações da Entidade Adjudicante

Artigo 14.º | Preço Base

1. O preço acima referido não pode, em caso algum, exceder o montante total máximo de 65.841,12 € (IVA excluído), considerado como parâmetro base do preço contratual.
2. Caso o procedimento seja constituído por lotes, deverá ser respeitado o preço base de cada lote definido no Anexo A, não podendo em qualquer caso ser ultrapassado.

Artigo 15.º | Preço Contratual

1. Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o contraente público deve pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, nomeadamente os relativos ao transporte dos bens objeto do contrato para o respetivo local de entrega, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Artigo 16.º | Condições de pagamento

1. As quantias devidas pelo contraente público, nos termos dos artigos anteriores, serão pagas no prazo de 60 (sessenta) dias após a receção pelo contraente público das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.
2. Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a assinatura do documento de quitação respetivo.
3. Em caso de discordância por parte do contraente público, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao adjudicatário, no prazo de 8 (oito) dias, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o adjudicatário obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida, em igual prazo.
4. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no ponto 1. do presente artigo, as faturas são pagas através de transferência eletrónica.
5. O adjudicatário não pode efetuar a transmissão de créditos ao abrigo de contratos de factoring ou proceder à cessão de créditos sem autorização expressa do contraente público.
6. Caso o contrato esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, não serão efetuados quaisquer pagamentos antes da obtenção da Declaração de Conformidade ou Concessão de Visto pelo Tribunal de Contas.

Artigo 17.º | Mora no pagamento

1. O adjudicatário terá direito a juros de mora no pagamento das situações liquidadas e aprovadas, quando a mesma exceder 60 (sessenta) dias a contar da data da aprovação da fatura.
2. Se o atraso na realização de qualquer pagamento se prolongar por mais de 120 (cento e vinte) dias, o adjudicatário poderá proceder à resolução do contrato.
3. Os prazos referidos no presente artigo só iniciam a sua contagem após a emissão dos documentos mencionados no ponto 5. do artigo anterior, quando aplicável.

CAPÍTULO III – Penalidades Contratuais e Resolução

Artigo 18.º | Penalidades contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o contraente público pode exigir do adjudicatário o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:
 - a. Nos 8 (oito) dias além do prazo fixado no n.º 3 do artigo 3º a penalidade será de 0,5‰, por cada dia de atraso;
 - b. Entre os 9 (nove) e os 30 (trinta) dias além do prazo fixado no n.º 3 do artigo 3º, a penalidade será de mais 1‰, por cada dia de atraso;
 - c. Após 31 (trinta e um) dias além do prazo fixado no n.º 3 do artigo 3º, a penalidade será de mais 1,5‰, por cada dia de atraso.
2. O valor acumulado das sanções pecuniárias não pode exceder 20% do preço contratual, sem prejuízo do poder de resolução do contrato.
3. A sanção pecuniária aplicada será descontada na fatura imediatamente seguinte ao facto que a originou ou, caso tal não seja possível, será emitida nota de crédito.
4. Na determinação da gravidade do incumprimento, o contraente público tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do adjudicatário e as consequências do incumprimento.
5. O contraente público pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos do presente artigo.
6. As penas pecuniárias previstas no presente artigo não obstam a que o contraente público exija uma indemnização pelo dano excedente.

Artigo 19.º | Força maior

1. Não podem ser impostas penalidades ao adjudicatário, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
3. Não constituem força maior, designadamente:
 - a. Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do adjudicatário, na parte em que intervenham;
 - b. Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do adjudicatário ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
 - c. Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo adjudicatário de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;

- d. Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo adjudicatário de normas legais;
 - e. Incêndios ou inundações com origem nas instalações do adjudicatário cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 - f. Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do adjudicatário não devidas a sabotagem;
 - g. Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Artigo 20.º | Resolução por parte do contraente público

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, o contraente público pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o adjudicatário violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.
2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao adjudicatário e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo contraente público e sem prejuízo do respetivo direito de indemnização e do pagamento pela parte, e apenas pela parte, do contrato executado até ao prazo estabelecido no número 3 do artigo 3.º deste Caderno, pelo adjudicatário.

Artigo 21.º | Resolução por parte do adjudicatário

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o adjudicatário pode resolver o contrato quando qualquer montante, que lhe seja devido, esteja em dívida há mais de 120 (cento e vinte) dias.
2. Nos casos previstos no ponto 1. do presente artigo, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada ao contraente público, que produz efeitos 30 (trinta) dias após a sua receção, salvo se esta última cumprir as obrigações em atraso durante esse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.
3. A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo adjudicatário, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do CCP.

Artigo 22.º | Execução da caução

1. A caução prestada para bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, nos termos do programa do procedimento, pode ser executada pelo contraente público, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso, incumprimento definitivo pelo adjudicatário das obrigações contratuais ou legais, incluindo o pagamento

- de penalidades, ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no contrato ou na lei.
2. A resolução do contrato pelo contraente público não impede a execução da caução, contanto que para tal exista fundamento.
 3. A execução parcial ou total da caução referida nos números anteriores constitui o adjudicatário na obrigação de proceder à sua reposição pelo valor existente antes dessa mesma execução, no prazo de 10 (dez) dias após a notificação do contraente público para esse efeito.
 4. A caução a que se referem os números anteriores é liberada nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

CAPÍTULO IV – Disposições Finais

Artigo 23.º | Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do CCP, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contato constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte, por escrito.
3. As partes estão vinculadas pelo dever de colaboração mútua, designadamente no tocante à prestação recíproca de informações necessárias à boa execução do contrato.

Artigo 24.º | Cessão da posição contratual e subcontratação

1. O Segundo Outorgante não pode ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização prévia da entidade adjudicante, e nos termos previsto no CCP.
2. Para efeitos da autorização prevista no número anterior, o adjudicatário deve:
 - a. Submeter um requerimento à entidade adjudicante a solicitar a posição contratual, identificando o cessionário e as razões e respetivos fundamentos;
 - b. Ser apresentada pelo cessionário toda a documentação exigida ao adjudicatário no presente procedimento;
 - c. O Primeiro Outorgante apreciar, designadamente, se o cessionário não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, e se tem capacidade técnica e financeira para assegurar o exato e pontual cumprimento do contrato.
3. O Segundo Outorgante não pode subcontratar ao abrigo do contrato celebrado sem autorização prévia da entidade adjudicante, e nos termos previsto no CCP.

Artigo 25.º | Fiscalização

1. Não obstante todos os direitos e deveres decorrentes do presente Caderno de Encargos o contraente público reveste-se dos poderes conferidos pelo artigo 302.º do CCP.
2. O poder de fiscalização será exercido através dos serviços competentes do contraente público.

Artigo 26.º | Gestor do Contrato

Nos termos do artigo 96.º, conjugado com o artigo 290.º-A do CCP, será designado um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.

Artigo 27.º | Foro competente

Para a resolução de todos os litígios decorrentes do contrato, designadamente à sua interpretação, execução, incumprimento, invalidade ou resolução do contrato é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

PARTE II - CLÁUSULAS ESPECIAIS

Artigo 28.º | Requisitos Técnicos

As Especificações Técnicas fazem parte integrante do presente Caderno de Encargos, constando do Anexo B.

ANEXO A – Objeto do Contrato

LOTE	NNA/NSN ¹	ARTIGO/DESCRIÇÃO	UF ²	QT	REF/ET ³	PREÇO BASE S/IVA
1	6810MD0175872	ACIDO CITRICO, EMBALAGEM DE 1KG	CN	20	IA_572_2020_DOT_STLG	420,00 €
2	6850001775094	COMPOSTO DE SILICONE ISOLANTE, BISNAGA DE 2 ONÇAS	TU	50	IA_429_2020_DOT_STLG	1.900,00 €
3	6850001817594	DETERGENTE LIQUIDO PARA COMPRESSORES E TURBINAS A GÁS, EMBALAGEM DE 5 GALÕES USA	CN	30	IA_657A_2020_DOT_STLG	20.850,00 €
4	6850014404359	COMPOSTO VEDANTE DE BORRACHA E NITRILE	EA	2	IA_698_2020_DOT_STLG	435,60 €
5	6850123355288	INIBIDOR DA FORMAÇÃO DE INSCRUSTAÇÕES CRISTALINAS PARA GERADOR DE AGUA DOCE (EMB. DE 22KG)	CN	10	IA_369_2020_DOT_STLG	11.900,00 €
6	6850142878131	COMPOSTO REMOVENTE DE HUMIDADE EM COMPONENTES ELECTRICOS	TU	6	IA_696_2020_DOT_STLG	129,60 €
7	6850177020719	DISSECANTE ACTIVO	EA	1	IA_472_2020_DOT_STLG	122,00 €
8	6850996418053	ANTICONGELANTE AGUA DOCE EMBALAGEM 5 LITROS	CN	8	IA_571_2020_DOT_STLG	3.945,60 €
9	9150011128209	MASSA LUBRIFICANTE EM CARTUCHO, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	EA	10	IA_318_2019_DOT_STLG	982,00 €
10	9150121846962	MASSA LUBRIFICANTE PARA ROLAMENTOS, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS	EA	4	IA_439_2020_DOT_STLG	290,00 €
11	9150123272364	MASSA DE GRAFITE, LATA DE 3 KG	EA	10	IA_543_2020_DOT_STLG	5.873,00 €
12	9150123732783	OLEO LUBRIFICANTE PARA COMPRESSOR DE AR 1LT	BT	10	IA_544_2020_DOT_STLG	316,80 €
13	9150123777308	ÓLEO LUBRIFICANTE, BOMBA DE VÁCUO (1 UNIDADE=0,5 LI)	EA	6	IA_028_2021_DOT_SSS	249,60 €
14	9150124072012	OLEO DE LUBRIFICAÇÃO PARA COMPRESSORES FRIGORIFICOS	CN	10	IA_709_2020_DOT_STLG	1.414,00 €
15	9150143520172	MASSA DE LÍTIO E SILICONE, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	TU	4	IA_303_2020_DOT_STLG	302,40 €

¹ NNA/NSN – Número Nacional de Abastecimento/ NATO Stock Number;

² UF – Unidade de Fornecimento;

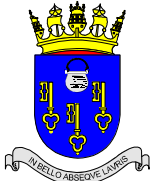
³ REF/ET – Referência/ Especificação Técnica.

LOTE	NNA/NSN ¹	ARTIGO/DESCRIÇÃO	UF ²	QT	REF/ET ³	PREÇO BASE S/IVA
16	9150661461507	MASSA LUBRIFICANTE DE CABO E ENGRENAGEM NAO PROTEGIDOS	CN	10	IA_758_2020_DOT_STLG	3.980,00 €
17	9150661549344	ÓLEO SINTÉTICO PARA MOTOR TAMBOR DE 205 LITROS	DR	8	IA_513_2020_DOT_STLG	6.560,00 €
18	9150661592360	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS ULTRA COOLANT, EMBALAGEM 5 LITROS	PG	4	IA_700_2020_DOT_SS	829,20 €
19	9150999100517	MASSA LUBRIFICANTE PARA AERONAVES, EMBALAGEM DE 125 GRAMAS	KG	4	IA_697_2020_DOT_STLG	371,20 €
20	9150MD0364132	ÓLEO DE LUBRIFICAÇÃO PARA COMPRESSORES FRIGORIFICOS, LATA DE 10 LITROS	CN	3	IA_292_2020_DOT_SSS	1.464,00 €
21	9150MD0371741	MASSA LUBRIFICANTE PARA JUNTAS TORICAS	EA	8	IA_373_2020_DOT_STLG	825,60 €
22	9150MD0381574	MASSA LUBRIFICANTE DE CABO E ENGRENAGEM NÃO PROTEGIDOS, LATA SPRAY 500ML	CN	74	IA_267_2020_DOT_SSS	1.836,68 €
23	9150MD0461659	OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 20L	CN	8	IA_041_2021_DOT_SSS	843,84 €
					TOTAL S/IVA	65.841,12 €

ANEXO B - Extensão do Fornecimento

IA_572_2020_DOT_STLG
IA_429_2020_DOT_STLG
IA_657A_2020_DOT_STLG
IA_698_2020_DOT_STLG
IA_369_2020_DOT_STLG
IA_696_2020_DOT_STLG
IA_472_2020_DOT_STLG
IA_571_2020_DOT_STLG
IA_318_2019_DOT_STLG
IA_439_2020_DOT_STLG
IA_543_2020_DOT_STLG
IA_544_2020_DOT_STLG
IA_028_2021_DOT_SSS
IA_709_2020_DOT_STLG
IA_303_2020_DOT_STLG
IA_758_2020_DOT_STLG
IA_513_2020_DOT_STLG
IA_700_2020_DOT_SS
IA_697_2020_DOT_STLG
IA_292_2020_DOT_SSS
IA_373_2020_DOT_STLG
IA_267_2020_DOT_SSS
IA_041_2021_DOT_SSS

AS

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA Instrução para Aquisição
---	---

Nº 00028/DOT Data: 12-01-2021

1. Secção/subsecção* SSS

2. Identificação do processo* 3021000593

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310431038	9150-12-377-7308	ÓLEO LUBRIFICANTE, BOMBA DE VÁCUO (1 UNIDADE=0,5 LI)	EA	6

3. Firmas recomendadas (a)

REFCO MANUFACTURING LTD	PEQUIPMAR
_____	_____
_____	_____

4. Prioridade* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) ☒ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local _____

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço _____

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	4495358	S5890	SISTEMA DE AR CONDICIONADO E ÁGUA REFRIGERADA		

10.3. Material _____

10.4. Características organoléticas:

Cor: _____ Sabor: _____ Textura _____ Odor _____

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº 00041/DOT

Data: 19-01-2021

1. Secção/subsecção* SSS

2. Identificação do processo*3020028886

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310408986	9150-MD-046-1659	OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 20L	CN	8

3. Firmas recomendadas (a)

CASTROL AUST PTY LTD

CASTROL UK LTD

4. Prioridade* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) ☒ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	HYSPIN HVI 32	Z0183	09068		

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.9. Desenho/foto

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
---	--

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro

14. Observações

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
19/01/2021 <i>[Assinatura]</i>	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 <u>19/01</u>/2021 <i>[Assinatura]</i>	Concordo com a aquisição proposta. ___/___/2021

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº 00267/DOT

Data: 28-02-2020

1. Secção/subsecção* SSS

2. Identificação do processo*3019033748

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310411273	9150-MD-038-1574	MASSA LUBRIFICANTE DE CABO E ENGRENAGEM NÃO PROTEGIDOS, LATA SPRAY 500ML	CN	32

3. Firmas recomendadas (a)

AGIP SCHMIERTECHNIK AUTOL-WERKE
GMBH

CAPITALSPARE

SINTÉTICA, LDA

MARQUES & ABRANTES, LDA

PEQUIPMAR - PEÇAS E EQUIPAMENT

LUSO GERAL, LDA

4. Prioridade* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) ☒ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local _____

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço _____

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	AUTOL TOP 2000 FETTSPRAY	C3679	09069		

10.3. Material _____

10.4. Características organoléticas:

Cor: _____ Sabor: _____ Textura _____ Odor _____

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____
10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____
10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____
10.8. Prazo de validade: >=60 MESES
10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☒ CERTIFICADO

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo ☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas
☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
28/02/2020 <i>[Assinatura]</i>	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 <u>2 / 3</u> /2020 <i>[Assinatura]</i>	Concordo com a aquisição proposta. <i>[Assinatura]</i> <u>03 / 03</u> /2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



AS

DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº 00292/DOT

Data: 11-03-2020

1. Secção/subsecção* SSS

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310317700	9150-MD-036-4132	ÓLEO DE LUBRIFICAÇÃO PARA COMPRESSORES FRIGORIFICOS, LATA DE 10 LITROS	CN	03

3. Firmas recomendadas (a)

BITZER KUEHLMASCHINENBAU GMBH & CO
KG

MUNDIAL FRIO, LDA

WORLDPARTS - COMÉRCIO

4. Prioridade* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) ☒ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local _____

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço _____

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	BSE 170 A-10LT	D1013	09047 09049		

10.3. Material _____

10.4. Características organoléticas:

Cor: _____ Sabor: _____ Textura _____ Odor _____

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: >= 60 MESES

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☒ CERTIFICADO

12. Critérios de adjudicação

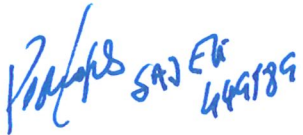
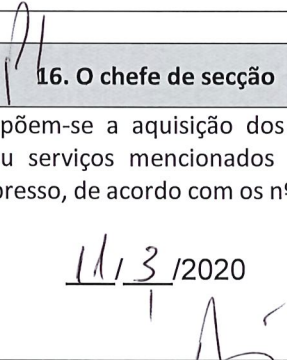
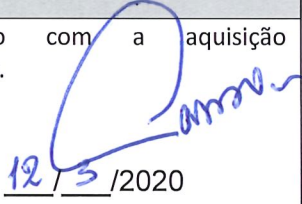
☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
---	--

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 11/03/2020	 Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 11/3/2020	 Concordo com a aquisição proposta. 12/3/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº 303 - 2020

Data: 14-04-2020

1. Secção/subsecção* DOT/STLG

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310413822	9150143520172	MASSA DE LÍTIO E SILICONE, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	CN	4

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)X Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local _____

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço _____

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	RHODORSIL GRAISSE33 100G	F0107	NIL	NIL	NIL

10.3. Material _____

10.4. Características organoléticas:

Cor: _____ Sabor: _____ Textura _____

Odor _____

- 10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____
- 10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____
- 10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____
- 10.8. Prazo de validade: _____
- 10.9. Desenho/foto

--

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
---	--

13. Anexos

- ☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas
- ☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
14-04-2020 14-04-2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 14-04-2020	Concordo com a aquisição proposta. 14-04-2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº 318- 2019

Data: 28-02-2019

1. Secção/subsecção* DOT/STLG

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310384751	9150011128209	MASSA LUBRIFICANTE EM CARTUCHO, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	CA	10

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)X Alta(02) Média(03) Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	MYSTIK	07083	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

- 10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____
- 10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____
- 10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____
- 10.8. Prazo de validade: _____
- 10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☐ _____

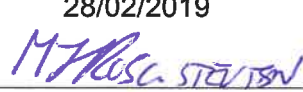
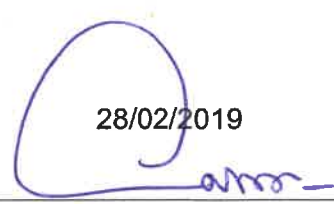
12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
---	--

13. Anexos

- ☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas
- ☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 28/02/2019	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 28/02/2019 	Concordo com a aquisição proposta. 28/02/2019 

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

- (a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.
- (b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.
- (c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.
- (d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº 369- 2020

Data: 19-05-2020

1. Secção/subsecção* DOT/STLG

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310417477	6850123355288	INIBIDOR DA FORMAÇÃO DE INSCRUSTAÇÕES CRISTALINAS PARA GERADOR DE AGUA DOCE (EMB. DE 22KG)	CN	4

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)☒ Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☒

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local _____

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço _____

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	DREWSPERSE 11-363	52454	NIL	NIL	NIL

10.3. Material _____

10.4. Características organoléticas:

Cor: _____ Sabor: _____ Textura _____ Odor _____

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

--

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☐ _____

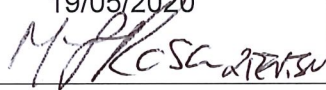
12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
---	--

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas
☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 19/05/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 19/05/2020 	Concordo com a aquisição proposta.  19/05/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº 373 - 2020

Data: 22-05-2020

1. Secção/subsecção* DOT/STLG

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310417628	9150MD0371741	MASSA LUBRIFICANTE PARA JUNTAS TÓRICAS	CN	8

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)☒ Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☒

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	1670-013	A9840	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____
10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____
10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____
10.8. Prazo de validade: _____
10.9. Desenho/foto

--

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☐ _____

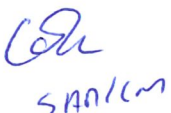
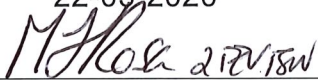
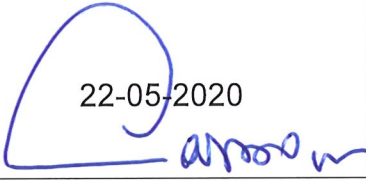
12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
---	--

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas
☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 22-05-2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 22-05-2020 	Concordo com a aquisição proposta. 22-05-2020  22 MAI 2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº 429- 2020

Data: 17-06-2020

1. Secção/subsecção* DOT/STLG

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310419303	6850001775094	COMPOSTO DE SILICONE ISOLANTE, BISNAGA DE 2 ONÇAS	TU	42

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)☒ Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☒

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local _____

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço _____

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	DC4-20Z	71984	NIL	NIL	NIL
2	MILS8660-2UNZENTUBE	D2222	NIL	NIL	NIL

10.3. Material _____

10.4. Características organoléticas:

Cor: _____ Sabor: _____ Textura _____ Odor _____

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____
10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____
10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____
10.8. Prazo de validade: _____
10.9. Desenho/foto

--

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☐ _____

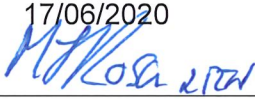
12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
---	--

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas
☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 17/06/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 17/06/2020 	Concordo com a aquisição proposta.  17/06/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº 439 - 2020

Data: 23-06-2020

1. Secção/subsecção* DOT/STLG

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310419759	9150121846962	MASSA LUBRIFICANTE PARA ROLAMENTOS, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS	TU	4

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01) ☒ Alta (02) Média (03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☒

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local _____

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço _____

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	0015-0110-000	D7032	NIL	NIL	NIL

10.3. Material _____

10.4. Características organoléticas:

Cor: _____ Sabor: _____ Textura _____ Odor _____

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____
10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____
10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____
10.8. Prazo de validade: _____
10.9. Desenho/foto

--

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☐ _____

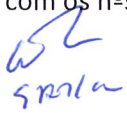
12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
---	--

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas
☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 23/06/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14  23/06/2020	Concordo com a aquisição proposta.  23/06/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº 472- 2020

Data: 25-06-2020

1. Secção/subsecção* DOT/STLG

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310383869	6850177020719	DISSECANTE ACTIVO	EA	1

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)X Alta(02) Média(03) Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local _____

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço _____

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	MILD3716	81349	NIL	NIL	NIL

10.3. Material _____

10.4. Características organoléticas:

Cor: _____ Sabor: _____ Textura _____

Odor _____

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____
10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____
10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____
10.8. Prazo de validade: _____
10.9. Desenho/foto

--

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☐ _____

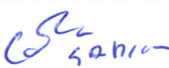
12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
---	--

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas
☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 25/06/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14  25/06/2020	Concordo com a aquisição proposta.  25/06/2020

NOTAS:

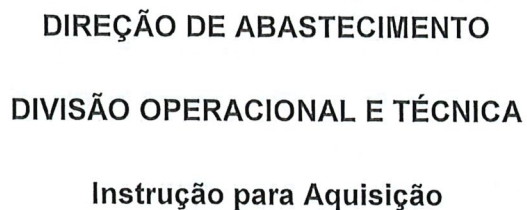
*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



Data: 06-07-2020

2. Identificação do processo*3019033748

3. Firmas recomendadas (a)

LUBRIGRUPO II - COMÉRCIO E

CNS - AEROSPACE, LDA

MOBILUB, LDA

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local _____

8. Fonte de Financiamento

☐ Outras

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: _____ Sabor: _____ Textura _____ Odor _____

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: 24 MESES

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☒ CERTIFICADO

12. Critérios de adjudicação

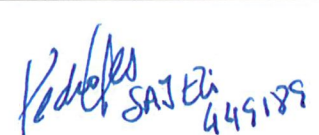
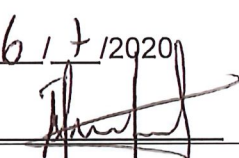
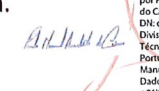
☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
---	--

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 06/07/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 <u>6 / 7 / 2020</u>  21EN ST-ENR	Concordo com a aquisição proposta.  <u> 1 </u> / <u> 7 </u> / 2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº 543 - 2020

Data: 30-07-2020

1. Secção/subsecção* DOT/STLG

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310422211	9150123272364	MASSA DE GRAFITE, LATA DE 3 KG	CN	4

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)☒ Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☒

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local _____

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço _____

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	AEROSPEC 350/3KG DOSE	DL971	NIL	NIL	NIL
2	AIR 4206-3 KG	F3003	NIL	NIL	NIL
3	DEF STAN 91-54-3 KG	K0851	NIL	NIL	NIL
4	DCSEA 355/A	F3005	NIL	NIL	NIL

10.3. Material _____

10.4. Características organoléticas:

Cor: _____ Sabor: _____ Textura _____

Odor _____

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

--

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☐ _____

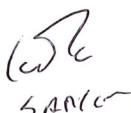
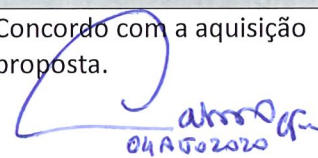
12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
---	--

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas
☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 30/07/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 30/07/2020 	Concordo com a aquisição proposta.  30/07/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº 544 - 2020

Data: 30-07-2020

1. Secção/subsecção* DOT/STLG

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310422207	9150123732783	OLEO LUBRIFICANTE PARA COMPRESSOR DE AR 1LT	BT	10

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01) ☒ Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☒

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local _____

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço _____

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	6835-0531	U3092	NIL	NIL	NIL
2	N22138-1	D9135	NIL	NIL	NIL

10.3. Material _____

10.4. Características organoléticas:

Cor: _____ Sabor: _____ Textura _____

Odor _____

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

--

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☐ _____

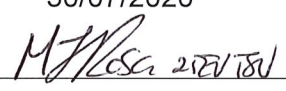
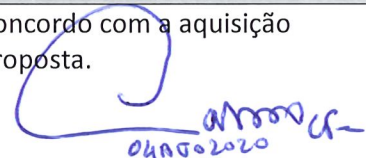
12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
---	--

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas
☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 30/07/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 30/07/2020 	Concordo com a aquisição proposta.  30/07/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº 571 - 2020

Data: 21-09-2020

1. Secção/subsecção* DOT/STLG

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310425454	6850996418053	ANTICONGELANTE ÁGUA DOCE EMBALAGEM DE 5 LITROS	CN	2

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)☒ Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☒

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local _____

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço _____

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	AL-39	K0851	NIL	NIL	NIL
2	S-757-5 LITRE	I9001	NIL	NIL	NIL

10.3. Material _____

10.4. Características organoléticas:

Cor: _____ Sabor: _____ Textura _____ Odor _____

- 10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____
- 10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____
- 10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____
- 10.8. Prazo de validade: _____
- 10.9. Desenho/foto

--

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☐ _____

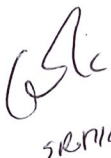
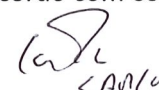
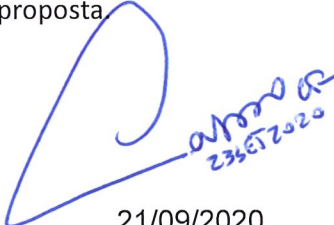
12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
---	--

13. Anexos

- ☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas
☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 21/09/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14  21/09/2020	Concordo com a aquisição proposta.  21/09/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº 572-2020

Data: 21-09-2020

1. Secção/subsecção* DOT/STLG

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310391768	6810MD0175872	ÁCIDO CÍTRICO, EMBALAGEM DE 1KG	VI	10

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)☒ Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☒

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local _____

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço _____

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	452200002A001E1003	D2323	NIL	NIL	NIL
1	244	D2186	NIL	NIL	NIL

10.3. Material _____

10.4. Características organoléticas:

Cor: _____ Sabor: _____ Textura _____ Odor _____

- 10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____
- 10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____
- 10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____
- 10.8. Prazo de validade: _____
- 10.9. Desenho/foto

--

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☐ _____

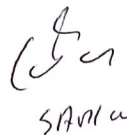
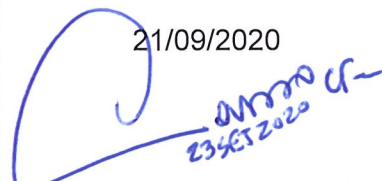
12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
---	--

13. Anexos

- ☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas
- ☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 S. Almeida 21/09/2020	 21/09/2020 Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14	 21/09/2020 Concordo com a aquisição proposta.

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº 657A- 2020

Data: 25-11-2020

1. Secção/subsecção* DOT/STLG

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310416074	6850001817594	DETERGENTE LIQUIDO PARA COMPRESSORES E TURBINAS A GÁS, EMBALAGEM DE 5 GALÕES USA	CN	13

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)☒ Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☒

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	B&B3100	21361	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

- 10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____
- 10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____
- 10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____
- 10.8. Prazo de validade: _____
- 10.9. Desenho/foto

--

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☐ _____

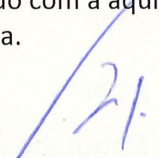
12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
---	--

13. Anexos

- ☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas
- ☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 25-11-2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 25-11-2020 	Concordo com a aquisição proposta.  25-11-2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº 696 - 2020

Data: 06-11-2020

1. Secção/subsecção* DOT/STLG

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310430990	6850142878131	COMPOSTO REMOVENTE DE HUMIDADE EM COMPONENTES ELECTRICOS	TU	6

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)X Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local _____

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço _____

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	NYCO GREASE GN 69-TU100GR	F4101	NIL	NIL	NIL
2	GRAISSESI4100G	F0107	NIL	NIL	NIL

10.3. Material _____

10.4. Características organoléticas:

Cor: _____ Sabor: _____ Textura _____ Odor _____

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

--

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☐ _____

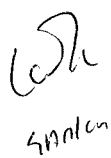
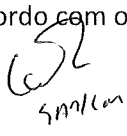
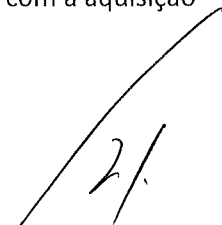
12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
---	--

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas
☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 06/11/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14  06/11/2020	Concordo com a aquisição proposta.  06/11/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº 697 - 2020

Data: 06-11-2020

1. Secção/subsecção* DOT/STLG

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310431002	9150999100517	MASSA LUBRIFICANTE PARA AERONAVES, EMBALAGEM DE 125 GRAMAS	KG	4

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01) ☒ Alta (02) Média (03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☒

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	06620	K0567	NIL	NIL	NIL
2	DEFSTAN01-5XG-285X0.125	K0851	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

--

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
---	--

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas
☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 06/11/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14  06/11/2020	Concordo com a aquisição proposta.  06/11/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº 698 - 2020

Data: 09-11-2020

1. Secção/subsecção* DOT/STLG

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310431085	6950014404359	COMPOSTO VEDANTE DE BORRACHA E NITRILE	CN	2

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)☒ Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☒

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local _____

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço _____

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	62-0800-2631-3	04963	NIL	NIL	NIL
2	SEALANT 800	04963	NIL	NIL	NIL

10.3. Material _____

10.4. Características organoléticas:

Cor: _____ Sabor: _____ Textura _____

Odor _____

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____
10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____
10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____
10.8. Prazo de validade: _____
10.9. Desenho/foto

--

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☐ _____

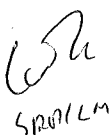
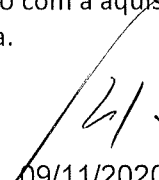
12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
---	--

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas
☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 SPM/LM 09/11/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14  09/11/2020	Concordo com a aquisição proposta.  09/11/2020

NOTAS:

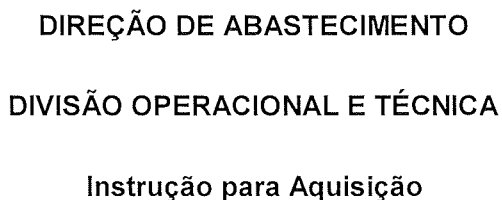
*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



Data: 06/11/2020

2. Identificação do processo* 3019033748

MERCADO LOCAL

Cor: Sabor: Textura Odor

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº 709 - 2020

Data: 12-11-2020

1. Secção/subsecção* DOT/STLG

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310431386	9150124072012	OLEO DE LUBRIFICAÇÃO PARA COMPRESSORES FRIGORIFICOS	CN	4

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01) ☒ Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☒

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local _____

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço _____

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	600646509	C0460	NIL	NIL	NIL
	RENISO TRITON SE 55/5L	C0460	NIL	NIL	NIL

10.3. Material _____

10.4. Características organoléticas:

Cor: _____ Sabor: _____ Textura _____ Odor _____

- 10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____
- 10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____
- 10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____
- 10.8. Prazo de validade: _____
- 10.9. Desenho/foto

--

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☐ _____

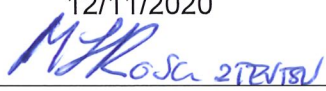
12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas
---	--

13. Anexos

- ☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas
☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 12/11/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 12/11/2020 	Concordo com a aquisição proposta.  12/11/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA
Instrução para Aquisição

Nº 758 - 2020

Data: 12/01/2021

1. Secção/subsecção* DOT/STLG

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310412557	9150661461507	MASSA LUBRIFICANTE DE CABO E ENGRENAGEM NAO PROTEGIDOS	CN	7

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)☒ Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não ☒

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local _____

7. Preço base - valor sem IVA (€) _____

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica _____

☐ Outras _____

9. ET Nº _____

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço _____

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	WIRE ROPE DRESSING	K0567	NIL	NIL	NIL
2	TURON G	P1461	NIL	NIL	NIL
3	MIL-G-18458	81349	NIL	NIL	NIL

10.3. Material _____

10.4. Características organoléticas:

Cor: _____ Sabor: _____ Textura _____ Odor _____

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

--

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo

☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET)

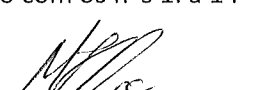
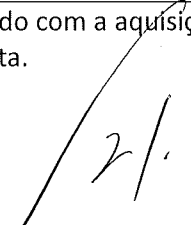
☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos

☐ Fotos

☐ Outro _____

14. Observações

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
 12/01//2021	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14  12/01//2021	Concordo com a aquisição proposta.  12/01//2021

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

ANEXO C - Especificação Técnica

ANEXO D - Informação Complementar

Número do Procedimento	3021000593
Prazo de Entrega	30 dias
Prazo Máximo Contratual	30 de novembro de 2021
Preço Base	65.841,12 € (com exclusão do IVA)
Condições de Pagamento	60 dias